



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 248 DE 25 DE SETEMBRO DE 1978.-

"Declara de Utilidade Pública o CINE
CLUBE DO COMERCIÁRIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco, de
creta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o CINE
CLUBE DO COMERCIÁRIO, fundado em junho de 1978, com sede nas de
pendências da Delegacia Executiva do SESC/SENAC, localizada à
Rua Benjamin Constant, 416, em Rio Branco - Acre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado
do Acre, em 25 de setembro de 1978.-

PROTOCOLO GERAL

Fernando Inácio

Engº FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.-

Assento expedido por mim recebido
protocolado nº 2735 de 60

nº 62

Secretaria da CPM 27 09 78

[Handwritten signature]